

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA N.º 24/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores, LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____


APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião Ordinária Pública, realizada a 19 de novembro de 2021, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 09/12/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 906.018,82 € (novecentos e seis mil, dezoito euros, e oitenta e dois cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.494,38€ (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____



(...)

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO PORTO SANTO" _____

A implementação do Orçamento Participativo Jovem do Porto Santo, enquadra-se na política municipal de Juventude e pretende valorizar a participação democrática, visando um envolvimento dos jovens nas decisões das políticas públicas. _____

Ao promover o Orçamento Participativo Jovem, para além de garantir uma política de proximidade e participação cívica, estaremos a proporcionar aos jovens do Porto Santo a possibilidade de apresentarem as suas ideias, opiniões e preocupações, desenvolvendo o espírito crítico e contribuindo para a resolução dos problemas do seu Concelho. _____

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

A implementação do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) do Município do Porto Santo, assenta nos valores da democracia participativa, constantes dos artigos 2º e 48.º da Constituição da República Portuguesa. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Porto Santo, em anexo, e submeta a aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos constantes da al. g) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, precedido de consulta pública nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito, e Luís Bettencourt. _____

O Vereador Luís Bettencourt apresentou a seguinte declaração de voto: _____

“O movimento independente de cidadãos UNE congratula o Executivo Camarário pelo lançamento deste Orçamento Participativo e comunga da necessidade de “valorizar a participação democrática e “envolver os jovens nas decisões das políticas públicas”, tal como o UNE defendeu, durante a campanha eleitoral. _____

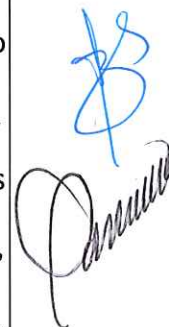
Porém, em relação ao Regulamento não pode concordar com o atual executivo quando: _____

- exige a apresentação de um orçamento pormenorizado ao Jovem, mas não propõe ab initio o orçamento disponível (artigo 4º), optando por uma decisão ano a ano; _____

- decide pela imposição da área de competência sobre o qual o projeto deve incidir (artigo 4º) contrariando o próprio espírito do Orçamento Participativo e a liberdade e espírito crítico que propõe implementar; _____

- reduz o Orçamento Participativo a um único projeto vencedor (artigo 13º), ao invés de apoiar, dentro do envelope financeiro disponível, todos os mais votados;

Assim, o vereador do movimento UNE - Uma Nova Esperança vota



favoravelmente a implementação do Orçamento Participativo Jovem, mas gostaria de ver plasmado neste Regulamento uma verba, a liberdade total de escolha dos Jovens e o patrocínio de todos os projetos mais votados, dentro do orçamento disponível. _____

2) "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA DIAS 23, 24 E 31 DE DEZEMBRO 2021 _____

Considerando, _____

A tradição já existente no sentido de conceder tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, por ocasião das festividades de Natal e de Ano Novo; _____

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para confraternização com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua atual residência. _____

Que nestes tempos difíceis que atravessamos é necessário entender e proteger os valores desta quadra e proporcionar às famílias tempo de qualidade com os seus filhos e familiares, pese embora com a consciência de que os tempos em que vivemos e as restrições impostas pelas medidas aplicadas no âmbito da Pandemia Covid 19, implicam restrições para as famílias. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 23, dia 24 e dia 31 de dezembro, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito, e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (proc. n.º 6075/2021 07.12), solicitando licença especial de ruído para o Lançamento do Fogo de Artifício da Passagem de Ano 2021/2022, conforme requerimento; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

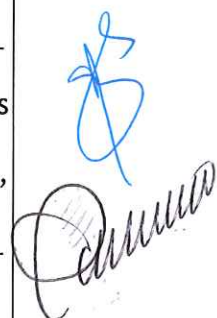
1) “VOTO DE LOUVOR CONJUNTO DE TODOS OS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, PELA MEDALHA DE OURO ALCANÇADA POR FÁTIMA E JOSÉ DIOGO, NO 10º CONCURSO NACIONAL DE DOCES E FRUTAS TRADICIONAIS PORTUGUESES _____

A Ilha do Porto Santo tem produtos e pessoas de excelência. _____

Ora, os munícipes Fátima e José Diogo têm demonstrado à sociedade esse axioma, como sucedeu agora com a atribuição da medalha de ouro ao seu Doce de Vinho e Uva de Porto Santo. _____

Assim, e porque estes munícipes têm sido promotores das tradições e cultura porto-santenses, não só na Ilha, como também na Região e além-fronteiras, o movimento independente de cidadãos UNE - Uma Nova Esperança vem, nesta reunião do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2021, propor a aprovação de um Voto de Louvor pela Medalha de Ouro alcançada por Fátima e José Diogo, no 10º Concurso Nacional de Doces e Frutas Tradicionais Portugueses. Bem como instar o Executivo Camarário a que perpetue, em local público e de forma ajustada, o justo reconhecimento que estes merecem.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito, e Luís Bettencourt. _____



2) "VOTO DE LOUVOR FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO ENVOLVIDOS NA CONCEÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MOTIVOS DE NATAL NO CENTRO DA CIDADE DO PORTO SANTO_

A conceção e instalação dos motivos de Natal no centro da Cidade do Porto Santo é sempre um trabalho exigente. _____

No momento que atravessamos, essa exigência é ainda maior, quando a sombra da pandemia paira sobre todos nós e, quando, às instituições, se pede que transmitam alguma Esperança aos Cidadãos. _____

Ora, este trabalho agora efetuado pelos Funcionários do Município e colaboradores, além de divulgar as nossas tradições e cultura porto-santenses, não só na Ilha, como também na Região e além-fronteiras, transmitiu a Esperança própria da quadra. _____

Assim, o movimento independente de cidadãos UNE - Uma Nova Esperança vem, nesta reunião do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2021 propor a aprovação de um Voto de Louvor aos Funcionários do Município envolvidos, na conceção e instalação dos motivos de Natal no Centro da Cidade do Porto Santo, bem como perpetue, em local público e de forma ajustada, o justo reconhecimento que estes merecem." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito, e Luís Bettencourt. _____

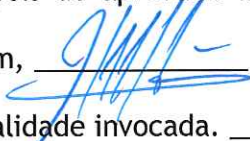
INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara Municipal sobre a outorga do Auto de Cedência de Equipamentos para Ginásio ao Ar livre e Zona de Lazer no Sítio do Campo de Cima - Porto Santo; _____

A Câmara foi informada do auto, tendo sido entregue cópia do mesmo a todos

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

os membros do executivo; _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e vinte e minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____



